

/ PALAVRA DO LEITOR

Plano de Logística

O Plano Nacional de Logística (PNL) 2050, lançado recentemente pelo governo federal, sugere a implantação de uma ferrovia entre Arroio do Sal, onde está prevista a construção de um porto, e Santa Maria, na região Central do Estado (Jornal do Comércio, edição de 19/08/2026). É melhor consolidar e otimizar o que já existe e funciona muito bem, como é o caso do Porto de Rio Grande. O empreendimento já recebe e despacha cargas por ferrovia, rodovias e hidrovias. Esse projeto de Arroio do Sal, em oceano aberto, exposto às grandes ressacas, ciclones e mudanças climáticas, está destinado ao fracasso. Quem viver, verá. Mesmo os melhores e maiores portos do mundo estão sempre investindo na sua consolidação e modernização. O panorama mundial é dinâmico e os portos considerados internacionais precisam estar sempre adequando-se às mudanças do transporte marítimo. (Norton Gianuca)



Plano de Logística II

São José do Norte poderia ter um porto maravilhoso, já tem toda a estrutura feita para o Porto de Rio Grande. É só fazer do outro lado do canal. (Moisés Antônio)

Plano de Logística III

Seria interessante saber se já captaram todo o investimento na iniciativa privada para a construção da ferrovia entre Arroio do Sal e Santa Maria. (Lucio Machado)

Plano de Logística IV

Esse projeto é excelente, pois os países desenvolvidos investem em ferrovias. Pena que no Brasil estão sucateadas, principalmente no Rio Grande do Sul. (Vinícius Quintana)

Plano de Logística V

Se realizarem esse projeto, vão acabar com o Porto de Rio Grande e a Região Sul do Estado. Por que não aproveitar a infraestrutura que tem o Porto de Rio Grande e constroem a ferrovia entre Santa Maria e Rio Grande? (Antonio Carlos Oliveira)

Escola no Litoral

O Colégio Pastor Dohms vai investir cerca de R\$ 20 milhões na ampliação da sede localizada em Capão da Canoa, no Litoral Norte, com previsão de conclusão em 2028 (JC, 18/08/2026). O Colégio Pastor Dohms é a primeira escola do Rio Grande do Sul a implementar o currículo internacional do International Baccalaureate (IB) e a oferecer o Diploma Programme (DP), o que permite acesso direto a universidades estrangeiras sem vestibulares tradicionais, recebendo notas entre 4,2 a 5 em portais educacionais. Não me arrependo de ter escolhido essa instituição para cuidar do ensino e aprendizagem dos meus filhos. (Andressa Schramm)

Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2300 caracteres, com espaço. É necessário indicar no título do e-mail se é “Artigo” ou “Palavra do Leitor”. Os artigos e cartas publicados com assinatura são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

/ ARTIGOS

Por que o 26 de agosto importa às empresas?

Juliana Krebs Aguiar

Celebrado em 26 de agosto, o Dia Internacional da Igualdade Feminina - data instituída nos Estados Unidos em referência à conquista do voto feminino - traz reflexões sobre os avanços, mas especialmente acerca dos desafios que ainda existem. No ambiente corporativo, é imprescindível revisar práticas e processos diante das desigualdades que persistem.

Uma agenda que não pode ser tratada apenas como uma pauta de diversidade. Para as organizações, envolve também conformidade, gestão de pessoas e prevenção de riscos trabalhistas.

Em maio de 2026, o Supremo Tribunal Federal confirmou, por unanimidade, a constitucionalidade da Lei nº 14.611/2023 e de sua regulamentação, que estabelecem medidas voltadas à igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens. O cenário demonstra a relevância do tema: o 5º Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios apontou que, em 2025, as mulheres receberam, em média, 21,3% menos que os homens no setor privado, considerando estabelecimentos com 100 ou mais empregados.

Para as empresas, o olhar precisa ir além da remuneração. É necessário avaliar critérios de contratação, promoção, avaliação de desempenho, bonificação e acesso a posições de liderança. Diferenças sem justificativa objetiva podem representar não apenas um desafio de gestão, mas também um alerta jurídico.

A Lei nº 14.457/2022, que instituiu o Programa Emprega + Mulheres, reforça essa responsabilidade ao estabelecer medidas para a inserção e a manutenção das mulheres no mercado de trabalho, estimular sua ascensão profissional, prevenir e combater o assédio sexual e outras formas de violência no ambiente laboral.

Na prática, cabe às organizações verificar se possuem critérios claros e objetivos para decisões sobre carreira e remuneração, lideranças preparadas e canais seguros para denúncias. Mais do que criar normas, é fundamental registrar e demonstrar que elas são conhecidas e aplicadas de forma consistente.

A igualdade no mercado de trabalho não se resume a abrir portas para as mulheres, mas a garantir que elas tenham as mesmas condições para permanecer, crescer e ocupar espaços de liderança. Empresas que avançam nessa direção não apenas cumprem a lei: constroem ambientes mais justos, diversos e preparados para o futuro.

Head da Área Trabalhista da Feijó Lopes Advogados e Professora Universitária

A igualdade no mercado de trabalho não se resume a abrir portas para as mulheres

Minha Casa, Minha Vida para todos

Matheus Oliveira

O Brasil enfrenta dificuldades históricas para promover um crescimento macroeconômico estruturado. Parafraseando o economista Roberto Campos, o país não perde a oportunidade de perder grandes oportunidades. Em vez de enfrentar os problemas em sua origem, criamos políticas de remediação que transformam o provisório em permanente. O Minha Casa, Minha Vida é um exemplo disso.

Lançado em 2009 para reduzir o déficit habitacional e atender principalmente a população de menor renda, o programa ampliou seu alcance e passou a contemplar a classe média. Atualmente, financia imóveis de até R\$ 600 mil e beneficia famílias com renda bruta de até R\$ 13 mil, o que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), atinge 98% da população brasileira. O programa, portanto, deixou de ser exclusivamente voltado à habitação popular e se consolidou como política habitacional abrangente.

Diante do baixo nível de renda, do poder de compra limitado e da dificuldade de formar poupança, o financiamento se tornou, para a maioria, a

única alternativa para a aquisição da casa própria. Embora os juros sejam elevados, o crédito imobiliário está entre as modalidades mais acessíveis do mercado. Ainda assim, é cercado de receio, seja pelo prazo, que pode chegar a 35 anos, seja pelo valor total desembolsado.

É importante compreender que se trata de uma das operações de crédito mais seguras. As parcelas permanecem fixas ou decrescentes, enquanto a renda tende a crescer. Em muitos casos, a prestação é igual ou inferior ao aluguel. Além disso, o imóvel pode se valorizar, gerando ganho de capital ao adquirente. A composição da renda familiar e o uso do FGTS também ampliam o acesso.

A viabilidade do crédito imobiliário impulsiona a construção civil, um dos principais motores da economia nacional, gerando empregos, renda e desenvolvimento. A política habitacional subsidiada de hoje pode abrir caminho para um mercado imobiliário mais robusto amanhã - trajetória semelhante à de países desenvolvidos, onde os juros mais baixos permitem que o financiamento opere sem subsídio.

Para avançar de forma sustentável, é urgente adotar uma política fiscal de controle dos gastos públicos, criando condições para reduzir a inflação e as taxas de juros. Políticas responsáveis produzem resultados duradouros, fortalecendo o acesso à moradia e contribuindo para o desenvolvimento econômico do País.

CEO da Flex Construtora e Incorporadora

